ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 046/2008

EXONERA O SENHOR JOÃO CARLOS CEOLIN

ANACLETO ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor JOÃO CARLOS CEOLIN, nomeado pela Portaria nº. 004/2008 de 07 de Janeiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico – CCPLE-09, a partir de 31 de Dezembro de 2008, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2008.

Anacleto Zanella

Vereador **ANACLETO ZANELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária